# Carta de ética

# Uma palavra do Presidente

Esta carta estabelece os principais princípios éticos do Grupo. Ela descreve os padrões de comportamento esperados dentro da empresa e se aplica a todos os colaboradores da Edenred, bem como a todos os fornecedores.

O seu emprego é obrigatório e essencial para o cumprimento da nossa meta de crescimento rentável e sustentável. Constitui um guia para todos sobre como tomar decisões e como agir no desempenho de suas tarefas profissionais diariamente.

Eu conto com cada um de vocês no emprego de todas as normas éticas estabelecidas nesta carta.

**Bertrand Dumazy**
**Presidente Diretor Geral Executivo da Edenred**

# Práticas de negócios

## **Proteção** aos bens da empresa

Cada colaborador é responsável pela correta utilização e pela proteção dos bens e recursos da empresa. Esses ativos devem ser utilizados para o fim pretendido ou profissional, nas condições estipuladas. Cabe a cada colaborador proteger esses ativos contra danos, deterioração, fraude, perda ou roubo.

## **Sistemas de informação** de segurança

Os colaboradores devem usar os equipamentos da empresa, bem como as ferramentas de trabalho (computadores, softwares, rede, etc.) para fins profissionais.

O uso para fins pessoais é tolerado, desde que se mantenha o bom senso e não interrompa quaisquer atividades profissionais. Cada colaborador é responsável pelo equipamento e ferramentas colocados à sua disposição. Eles também devem proteger a confidencialidade de qualquer informação profissional em sua posse.

### Guia de utilização das mídias sociais

Este guia, que está disponível na intranet do Grupo, oferece informações e descreve as boas práticas a serem adotadas pelos colaboradores que usam mídias sociais. Importante enfatizar que os colaboradores devem adotar uma atitude positiva e responsável perante os Customers e o Grupo.

## **Proteção** de dados de caráter pessoal

O Grupo passou por uma mudança - a migração para soluções digitais e o desenvolvimento de plataformas de serviços on-line. A proteção dos dados de caráter pessoal tornou-se uma questão muito importante.

Essa proteção é o que garante a confiabilidade para todos os nossos Customers. Todo colaborador deve contribuir para esse esforço e garantir que dados pessoais sejam protegidos com segurança, de acordo com a estrutura de trabalho estabelecida no guia de dados pessoais da Edenred.

## **Transparência e precisão** da atividade empresarial e da informação financeira

O Grupo tem o compromisso com a produção e publicação de informação empresarial e financeira precisa e correta, de forma transparente e em tempo hábil a todos os seus acionistas.

## **Prevenção** à corrupção

Cada colaborador deve certificar-se de que as leis de prevenção à corrupção sejam obedecidas de acordo com a legislação de cada país. Respeitando esses procedimentos, o colaborador exerce uma maior vigilância no exercício não só de suas próprias atividades diárias, mas também das práticas dos fornecedores e/ou prestadores de serviços, que de alguma forma contribuem para a atividade empresarial do Grupo.

O objetivo dessas leis é evitar comportamentos que se destinam a oferecer quaisquer benefícios ou vantagens de qualquer natureza a Terceiros que poderiam influenciar ou recompensar seu comportamento ou o cumprimento de sua função.

Um guia detalhado para prevenir a corrupção está disponível para todos os colaboradores da Edenred.

## **Prevenção** à lavagem de dinheiro

Os colaboradores do grupo são convidados a exercer uma maior vigilância e alertar imediatamente sobre quaisquer pedidos anormais que levantem a suspeita de uma tentativa de legalizar a receita de atividades ilegais.

### Guia de procedimentos para o combate à lavagem de dinheiro

O Grupo elaborou um guia com regulamentações contra à lavagem de dinheiro, disponível no site da intranet, para ajudar cada uma de suas entidades a entender de forma concreta e eficiente os conceitos e normas das medidas contra à lavagem de dinheiro e explica como eles são empregados diariamente.

## **Livre** concorrência

As relações entre os concorrentes em um mesmo mercado, e entre os respectivos fornecedores e prestadores de serviços, devem respeitar os princípios da livre e leal concorrência.

O crescimento sólido e duradouro da atividade empresarial pode ser alcançado pela obediência às leis de concorrência em cada localidade. Os colaboradores devem se comportar adequadamente em suas funções e atividades e se abster de caluniar ou denegrir os seus concorrentes.

Os colaboradores são convidados a prestar atenção em relação ao respeito a essas regras e aplicação de seus princípios para o exercício das suas funções.

## **Prevenção** à fraude

A fraude é definida como qualquer con-duta deliberada, ilegal, com intenção de apropriação indébita, de forjar, esconder, omitir ou destruir dinheiro, propriedades, dados ou informações pertencentes à Edenred.

Os colaboradores são convidados a exercer uma maior vigilância para evitar que esse tipo de comportamento ocorra no Grupo.

## **Relações** com os fornecedores

Os fornecedores devem ser escolhidos de forma imparcial e criteriosa. O Grupo seleciona seus fornecedores por seu profissionalismo e sua competência, visando o estabelecimento de relações de confiança.
Os contratantes devem obedecer a todos os regulamentos, principalmente no que diz respeito à concorrência livre e justa.

O Grupo exige que seus parceiros de negócios, subcontratados e fornecedores utilizem regras ambientais, sociais e éticas, e que respeitem os valores descritos neste documento.

## **Conflito** de interesses

Conflitos de interesses ocorrem em situações em que os interesses da empresa divergem dos interesses pessoais de um colaborador ou de sua rede de contatos (família, amigos ou conhecidos pessoais e profissionais).

Os colaboradores devem estar atentos e não se envolverem em situações onde haja um interesse pessoal (próprio ou de outra pessoa) que possa afetar a motivação para atuar em uma determinada situação e/ou os interesses profissionais.

O Grupo estabeleceu procedimentos internos de controle, auditoria, informações e relatórios que fazem parte integrante dos sistemas internos destinados a garantir que os nossos princípios éticos sejam respeitados.

# Direitos humanos

## O **combate** à discriminação

O combate à discriminação é um princípio fundamental da política de Recursos Humanos da Edenred. As decisões relativas à contratação, promoção, formação e remuneração são baseadas em aptidão, habilidade e experiência.

O Grupo está empenhado em evitar qualquer forma de discriminação por razões de sexo, idade, estado civil, origem, raça, etnia, orientação sexual e de aptidão física, ou contra membros de organizações sindicais políticas, religiosas ou comerciais.

## O **combate** ao trabalho escravo e ilegal

O trabalho forçado se refere ao trabalho que está sendo feito sob coação ou ameaça. Trabalho ilegal refere-se aos casos em que uma pessoa que trabalha na empresa não é declarada às autoridades ou registrada como um trabalhador.

A Edenred se abstém de utilizar trabalho forçado ou ilegal, e se recusa a trabalhar, ou interrompe imediatamente os trabalhos, com quaisquer fornecedores e prestadores de serviços que forcem as pessoas a trabalharem sob pressão ou estresse.

## A **luta** contra o trabalho infantil

O Grupo compromete-se a respeitar estritamente a idade mínima para o trabalho em todos os países onde atua.

Essa idade mínima para o trabalho nunca deve ser inferior à especificada nas convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho, ou seja, 16 anos e 18 anos para trabalhos perigosos ou de difícil execução.

Esse compromisso também se aplica às relações da Edenred com ntidades terceirizadas.

## Ética

A ética é uma disciplina composta de ações e regras destinadas a garantir que nos comportemos corretamente em um determinado ambiente.

Immeuble Columbus
178, boulevard Gabriel Péri
92240 Malakoff - France

Publicação de fevereiro de 2018

www.edenred.com